



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.828
de 12 de março de 2026.

*“Altera o Decreto nº 13.604/2025, que constituiu a
JAR – Junta Ambiental de Recursos”.*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Processo Administrativo nº 5.158/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º DESIGNAR os servidores *Andrielle Fernanda Dutra dos Santos* e *Vitor Ribeiro Zambrini* para comporem a JAR - Junta Ambiental de Recursos, como Secretária e Representante, respectivamente, em substituição aos servidores Carlos Eduardo Rodrigues de Paula e Elisabete Josiane de Lego, constituídos pelo Decreto nº 13.604, de 22 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de março de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 12 de março de 2026 – 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente